



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1445/2012

Interromper a pedido Licença para acompanhar dependente concedida à servidora **SALETE AVELINO CORREIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para acompanhar dependente, concedida através da Portaria n.º 924 de 21 de maio de 2012 a servidora **SALETE AVELINO CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 28.085.489-4-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 255.671.148-50, admitida em 19 de fevereiro de 2001, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo n.º 4946/2012, a partir de 30 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / julho / 20 12
DE Nº 9521
UMUARAMA, 09 / julho / 20 12
Bouyme J. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO